



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal
Órgão: Secretaria Municipal de Controle Interno
Objeto: Aquisição de Scanner Epson WorkForce USB DS-1630
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Em atendimento às disposições contidas nos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à verificação da documentação apresentada pela empresa abaixo identificada, visando comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação para fornecimento do objeto pretendido.

Empresa: Telma da Rocha Cardoso

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A empresa apresentou documentação comprobatória de constituição legal, demonstrando existência jurídica regular e atividade compatível com o objeto da contratação.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Foram apresentados documentos que comprovam:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Restando comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa perante os órgãos competentes.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa demonstrou aptidão para fornecimento do equipamento mediante comprovação de atuação no ramo de comercialização de equipamentos de informática, possuindo capacidade técnica para entrega do produto com garantia e dentro das especificações exigidas.

4. CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa Telma da Rocha Cardoso encontra-se devidamente habilitada e qualificada para fornecimento do Scanner Epson WorkForce USB DS-1630, atendendo integralmente às exigências da Lei nº 14.133/2021.

Encaminha-se para prosseguimento do processo administrativo.

São Miguel do Araguaia – GO, 13 de fevereiro de 2026.

ANDREZA MARIA DOS SANTOS
Agente de Contratação